

Rec. 4.639/40

(20-42/41)

ALR/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso em que são partes: como recorrente, Maria da Conceição Lopes Moraes, e, recorrido, o extinto Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que, reformando a decisão do Conselho do Departamento da 3ª. Região, negou à recorrente o direito à pensão deixada pelo seu falecido irmão, Arlindo Lopes de Moraes:

CONSIDERANDO que constam dos autos elementos dos quais é possível verificar:

- a) - que a recorrente veio para o Brasil em companhia de seu irmão;
- b) - que a qualidade de irmão ressalta do passaporte que exibiu perante o Instituto e do qual consta: ser irmão de Arlindo de Moraes; chamar-se Maria da Conceição Lopes Moraes; ser filha de Teodoro de Moraes e Beatriz Augusta Cardoso; e
- c) - que dois segurados do Instituto atestam a dependência econômica da recorrente em relação ao irmão, seu estado civil e a ausência de qualquer outro beneficiário;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para o efeito de restabelecer a decisão do Conselho da 3ª. Região do Instituto dos Comerciantes.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1941

a) Cecílio Maia Presidente

a) Cupertino de Gusmão Relator

Fui presente: a) Satercia Silveira Procurador

Assinado em 23/6/41

Publicado no Diário Oficial em 4/7/41